

Indicação nº 783/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Implantação de bicicletários nas Unidades de Saúde Alexandre Nadolny, Atuba, Bacaetava, Belo Rincão, CAIC, Capivari, Cesar Augusto, Elis Regina Sbrissia Mendes, Guaraituba, Jardim Cristina, Jardim das Graças, Liberdade, Maracanã, Mauá, Moinho Velho, Monte Castelo, Nossa Senhora de Fátima, Osasco, Quitandinha, Santa Tereza, São Dimas, São Domingos, São Gabriel, São José e Sede.

Justificativa

Solicita ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e adote as providências necessárias para a implantação de bicicletários em todas as Unidades de Saúde do Município de Colombo, contemplando as unidades Alexandre Nadolny, Atuba, Bacaetava, Belo Rincão, CAIC, Capivari, Cesar Augusto, Elis Regina Sbrissia Mendes, Guaraituba, Jardim Cristina, Jardim das Graças, Liberdade, Maracanã, Mauá, Moinho Velho, Monte Castelo, Nossa Senhora de Fátima, Osasco, Quitandinha, Santa Tereza, São Dimas, São Domingos, São Gabriel, São José e Sede. Recomenda-se que as estruturas sejam instaladas em locais de fácil acesso, seguros e preferencialmente próximos à entrada das unidades, permitindo que as bicicletas sejam devidamente fixadas e permaneçam protegidas contra furtos e danos, sem prejudicar a circulação de pedestres. Sempre que houver viabilidade técnica, os bicicletários deverão contar também com cobertura para proteção contra sol e chuva. A implantação de bicicletários nas Unidades de Saúde representa uma medida de incentivo à mobilidade sustentável, à atividade física e à melhoria da infraestrutura oferecida aos usuários e servidores da rede municipal de saúde. Muitas pessoas utilizam a bicicleta como meio de deslocamento para

consultas, exames, vacinação, retirada de medicamentos e demais serviços oferecidos pelas unidades. A ausência de espaços próprios faz com que, muitas vezes, as bicicletas sejam deixadas em locais improvisados, sem estrutura adequada para sua fixação e proteção. A instalação de bicicletários apropriados permitirá que os usuários tenham um local específico para estacionar e prender suas bicicletas com maior segurança, reduzindo o risco de furtos e danos e oferecendo mais tranquilidade durante o período de permanência na unidade. A medida também pode contribuir para a redução da utilização de veículos automotores, a diminuição da emissão de poluentes e o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis, aproximando as políticas de mobilidade urbana das ações de promoção da saúde. A instalação dos equipamentos deverá considerar as características e o espaço disponível em cada unidade, garantindo que não sejam prejudicados o acesso às edificações, a circulação de pedestres e as condições de acessibilidade.

Colombo, 01 de setembro de 2026.

Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno)
Vereador